



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

Requerimento nº , de 2019.

(Srs. Jorge Solla, Carlos Veras, Gleisi Hoffmann, Henrique Fontana, José Guimaraes,
Paulo Teixeira, Pedro Uczai e Rubens Otoni.)

Requer ao Ministério da Economia, informações para identificar, em detalhes, a elaboração do fluxo de caixa prospectivo do RGPS para os próximos 10 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 115, I e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja fornecida pelo Ministério da Economia a elaboração do fluxo de caixa prospectivo do RGPS para os próximos 10 anos com base em dois cenários: a) aplicação da proposta contida na PEC nº 6/2019 e b) sem aplicação das regras propostas, ou seja, com as regras atuais, contendo as seguintes informações:

1. Fluxo da arrecadação da previdência urbana, segregando as fontes de custeio estabelecidas em cada cenário;
2. Explicitação das premissas do PIB utilizadas a cada ano;
3. Prognósticos referentes ao salário mínimo, em cada um dos anos do prognóstico dos cálculos e as premissas usadas para fixação dos valores;
4. Evolução etária da população brasileira em cada um dos anos, indicando a metodologia, e;
5. Evolução do número de Beneficiários do BPC por faixa etária.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, *a priori*, indicam que as mudanças vão gerar restrição de acesso aos benefícios previdenciários para a maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.

Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, com detalhamento dos dados prognósticos que subsidiam o governo para a definição das regras propostas na transição e em perfil transitório constantes da PEC 6/2019, para que assim esta Casa possa verificar o grau de restrição no acesso aos benefícios previdenciários.

Sala da Comissão, em maio de 2019.

Deputado Jorge Solla – PT/BA.

Deputada Carlos Veras - PT/PE

Deputado Paulo Teixeira - PT/SP

Deputado Gleisi Hoffmann - PT/PR

Deputado Pedro Uczai - PT/SC

Deputado Henrique Fontana - PT/RS

Deputado Rubens Otoni - PT/GO

Deputado José Guimarães - PT/CE